

# Aviso

## INSCRIÇÃO 2021/2022

### UNIDADES EXTRA-CURRICULARES

De acordo com o regulamento de frequência de unidades extra-curriculares aprovado pela Presidência do ISCAC em reunião de 03-10-2012, informamos os estudantes do seguinte:

#### **Regras gerais (in regulamento Rg-13-16\_A0):**

1. Entende-se por unidade curricular adicional aquela que um aluno regular se propõe frequentar, além do plano de estudos do curso/ramo/opção em que está inscrito;
2. Cada aluno poderá inscrever-se, no máximo, a 84 ECTS, no conjunto das unidades curriculares regularmente inscritas e unidades extra-curriculares, por ano lectivo.
3. Os alunos só poderão frequentar unidades extra-curriculares que constem do mesmo ano que frequentem ou de qualquer ano anterior;
4. Exceptuam-se do disposto do ponto anterior, os alunos a quem falte apenas 4 unidades curriculares para concluir o 1º ciclo de estudos, aos quais é permitida a inscrição em unidades extra-curriculares do 2º ciclo de estudos, até ao limite previsto no nº 1.

#### **Inscrição:**

Os alunos interessados devem remeter o seu pedido via correio electrónico para os Serviços Académicos ([academicos@iscac.pt](mailto:academicos@iscac.pt)) em impresso próprio (Mod5\_229) disponível no portal académico, de acordo com o seguinte calendário:

1º semestre - De 20 de setembro a 14 de novembro de 2021.

2º semestre - Até 11 de março de 2022.

**Emolumentos:** conforme previsto no ponto 2.10 da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Coimbra, 14 de setembro de 2021.